

**EDITAL Nº 10/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO
POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA,
NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS/ SP**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

O presente Edital possui valor total de R\$110.337,45 (cento e dez mil reais, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), que serão divididos da seguinte forma:

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E DEFICIENTES	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Categoria A – Pontos de Cultura, com constituição de CNPJ, que exerçam atividades anuais.	2	1	R\$35.000,00
02	Categoria B – Pontos de Cultura com ou sem constituição de CNPJ, que exerçam atividades no ano acima de seis meses.	2	1	R\$15.000,00
03	Categoria C – Pontos de Cultura com ou sem constituição de CNPJ que exerça no mínimo uma atividade no ano.	1	0	R\$10.337,45

COTAS

As cotas serão destinadas segundo Edital:

- I. às entidades (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
- II. para os coletivos informais (sem CNPJ) que sejam compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.